



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 2.276, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Denomina de "Anne Kelly Nobre dos Santos", a Praça do Bairro Padre Assis, localizada na rua José Nobre Filho, neste município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de "Anne Kelly Nobre dos Santos", a Praça localizada na rua José Nobre Filho, Bairro Padre Assis Monteiro, neste município.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de abril de 2025.

NAMARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal